PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2018

Decreto nº 52/2018 de 21/03/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2141/2018 de 21/03/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 49.655,00 (quarenta e nove mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.		URBANIZAÇÃO	
04.002.25.000.0000.0.000.		Energia	
04.002.25.752.0000.0.000.		Energia Elétrica	
04.002.25.752.0021.0.000.		Obras de extensão da rede elétrica	
04.002.25.752.0021.1.369.		Implantação e Ampliação de Iluminação com super postes em ruas e avenidas, praças e cemitério munici	
2280 - 4.4.90.51.00.00	329	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.655,00
		Total Suplementação:	**49.655,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro , de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 21/03/2018.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
21/03/2018